



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE EMENDA Nº 0002/2023

Em, 26 de junho de 2023

DISPÕE SOBRE EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2022 QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º - Ficam suprimidos os incisos II e V do artigo 37 do Projeto de Resolução nº 21/2022 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 37. Perderá o mandato o Vereador:

I - que incorrer nas infrações político-administrativas previstas no art. 67 da Lei Orgânica;

II - Suprimido

III - que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

IV - quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos na Constituição Federal;

V - Suprimido

Art. 2º - Esta Emenda será incorporada ao Projeto de Resolução na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2023.

MIGUEL ALENCAR
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo melhor adequar a proposta, após a análise da matéria em tela.

Para tanto, conto com a aprovação por parte dos Nobres Vereadores.